



OFÍCIO MENSAGEM Nº 051/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Dr. André Luiz Oliveira Camargos
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-Goiás

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente **Projeto de Lei nº 57/2025**, que "**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 DO MUNICÍPIO DE CAÇU-GO**".

O Plano Plurianual define os espaços de sua atuação e do orçamento, traçando uma estratégia, com a criação de Programas temáticos que espelham a agenda do governo organizada pelos temas de políticas públicas.

É consabido que é papel do Plano, além de declarar as escolhas do governo e da sociedade, indicar os meios de implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Município para a consecução dos objetivos pretendidos.

É necessário a execução de todo um planejamento conjunto, com o estabelecimento de cronograma de execução com vistas à elaboração de ações, retratando sob uma visão macro, as intenções do gestor público para um período de 04 anos, podendo ser revisado, durante sua vigência, por meio de inclusão, exclusão ou alteração de programas.

Assim, entendendo que o planejamento e sua realização devem ser participativos, com a população sempre caminhando ao lado da Administração, realizamos audiência pública, conforme insculpido em lei no dia 21 de agosto, do corrente ano, avaliando as sugestões, ouvindo a demanda e exposição de fatos pela população, sempre com o objetivo de estabelecer um plano de ação que fosse de encontro aos anseios populares.



Acreditamos na premissa que quando não se planeja, o risco de desperdício e de ineficiência costuma ser bem maior, principalmente levando em conta a nefasta crise econômica que vem assolando nosso País.

De tal sorte, Senhores Vereadores, que enviamos a Vossas Excelências O Plano Plurianual do Município, cumprindo todo o regramento legal atinente à espécie, valendo-nos da oportunidade para expressar imensurável estima aos Pares dessa Casa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO
PREFEITO DE CAÇU